

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Memo. 052/2025

REF.: Contratação de empresa de fornecimento de dieta enteral

À

Karina Ferreira da Silva

Gerente Executiva Assistencial

Rede Assistencial São Mateus – FUABC

Solicito a contratação de empresa para fornecimento de dieta enteral adulto e infantil no período de 12 meses com validade no mínimo de 01 (um) ano, para entregas mensais no Serviço de Atenção Domiciliar.

A compra se faz necessária para garantir o atendimento dos pacientes e dar continuidade ao serviço hoje prestado, auxiliando os pacientes com dispositivo para via alternativa de alimentação (sonda nasoenteral e gastrostomia).

Sendo só o que se apresenta para o momento.

Vanessa Franquini Nogueira
Coordenadora de Serviços
FUABC São Mateus

VANESSA FRANQUINI NOGUEIRA
COORDENADORA SAD SÃO MATEUS
Av. Engenho Novo, 120 – São Mateus – São Paulo.
CEP 03943-020 – Telefone 2010-0033

CARMEM LUCIA DA SILVA BIASON
GERENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
SEDE ASSISTENCIAL - FUABC

Rede Assistencial da Supervisão Técnica São Mateus – Fundação ABC
Av. Cláudio Augusto Fernandes, 518 – São Mateus - São Paulo/SP – CEP 03962-120
Telefones: (11) 4997-2498/4997-5131 ou 4462-1018



Recebido em:
11/08/25

2/3

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), UNIDADE DE SAÚDE QUE INTEGRA A FUABC - CONTRATO DE GESTÃO SÃO MATEUS/SP.

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de dietas enterais por doze meses, para o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, que integra as unidades de saúde do Contrato de Gestão São Mateus da Fundação do ABC (FUABC).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O fornecimento das dietas está previsto para garantir o atendimento aos usuários da unidade retratada, de modo a dar continuidade ao serviço hoje prestado, auxiliando os pacientes com dispositivo para via alternativa de alimentação (sonda enteral, gastrostomias ou outros).

3. DESCRIÇÃO DA DIETA

3.1. **Dieta enteral Adulto:** Polimérica, normocalórica, normoprotéica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com fibras e densidade calórica de 1,0 Kcal/ml em sua diluição padrão, podendo atingir diluição com densidade calórica de 1,5 kcal/ml. Distribuição calórica por macronutrientes: de 15% a 16% de proteínas, 55% a 57% de carboidratos e 27% a 30% de lipídios. Osmolalidade 316 a 320 mOsm/kg H₂O. Apresentação em pó em embalagens de 800 gramas. O prazo de validade não pode ser inferior a 12 meses.

3.2. **Dieta enteral infantil:** Polimérica, normocalórica, normoproteica, isenta de sacarose e glúten, com densidade calórica de 1,0 Kcal/ml em sua diluição padrão, podendo atingir diluição com densidade calórica de 1,5 kcal/ml. Distribuição calórica por macronutrientes: de 12% a 13% de proteínas, 53% a 54% de carboidratos e 33% a 35% de lipídios. Osmolalidade 485 a 488 mOsm/kg H₂O. Indicada para faixa etária de **04 a 10 anos**. Apresentação em pó em embalagens de 400 gramas. O prazo de validade não pode ser inferior a 12 meses.

3.2.1 **Dieta enteral infantil:** Polimérica, normocalórica, normoproteica, isenta de

sacarose e glúten, com densidade calórica de 1,0 Kcal/ml em sua diluição padrão, podendo atingir diluição com densidade calórica de 1,5 kcal/ml. Distribuição calórica por macronutrientes: de 12% a 13% de proteínas, 53% a 54% de carboidratos e 33% a 35% de lipídios. Osmolalidade 485 a 488 mOsm/kg H₂O. Indicada para faixa etária de **01 ano a 03 anos**. Apresentação em pó em embalagens de 400 gramas. O prazo de validade não pode ser inferior a 12 meses.

3.3. **Fórmula infantil de partida:** fórmula infantil de partida para lactentes até seis meses à base de proteínas lácteas intactas.

3.4. **Fórmula infantil de segmento:** fórmula infantil de segmento para lactentes a partir de seis meses à base de proteínas lácteas intactas.

4. QUANTIDADE ESTIMADA DE DIETAS

UNIDADE	ENDEREÇO	QTD ESTIMADA MÊS	QTD ESTIMADA para 12 meses
SAD	Avenida Engenho Novo, 120 - JD Tietê - 03943-020	288 latas (Adulto)	3456 latas (800g cada)
SAD	Avenida Engenho Novo, 120 - JD Tietê - 03943-020	35 latas (Infantil) de 1 a 03 anos	420 latas (400g cada)
SAD	Avenida Engenho Novo, 120 - JD Tietê - 03943-020	40 latas (Infantil) de 4 a 10 anos	480 latas (400g cada)
SAD	Avenida Engenho Novo, 120 - JD Tietê - 03943-020	20 latas Fórmula de partida para lactentes até 6 meses.	240 latas (400g cada)
SAD	Avenida Engenho Novo, 120 - JD Tietê - 03943-020	20 latas Fórmula de segmento para lactentes a partir de 6 meses	240 latas (400g cada)

5. CRONOGRAMA DE PEDIDO E ENTREGA

5.1. Os pedidos serão realizados mensalmente a partir da solicitação via e-mail da unidade (SAD) CONTRATANTE à empresa CONTRATADA.

5.2. As entregas serão realizadas mensalmente à unidade, no endereço citado no item 4, e devem ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a partir da solicitação via e-mail da CONTRATANTE para a CONTRATADA.

5.3. A estimativa mensal solicitada deve ser aproximada ao quadro apresentado no item 4 e será de responsabilidade da unidade (SAD) solicitar a quantidade necessária prevista para o mês.

5.4. A unidade (SAD) deve comunicar o Departamento de Compras e Contratos caso o valor solicitado no mês ultrapasse o estimado no contrato durante 03 (três) meses consecutivos.

5.5. Caso o produto entregue não possuir o mínimo de 12 (doze) meses de validade a empresa CONTRATADA deverá apresentar no ato da entrega a carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto caso o mesmo não seja consumido dentro do prazo de validade.

6.0 Fiscal do Contrato: As pessoas que irão atestar as notas fiscais serão: Vanessa Franquini Nogueira, RG 22.516.768-2; CPF 178.496.138-80, RE: 4498 – Coordenadora do SAD São Mateus e Joyce de Paula Silva RG 50.679.372-2, CPF 444.704.408-09, RE 4616 – Nutricionista do SAD São Mateus.

Vanessa Franquini Nogueira
Coordenadora de Serviços
FUABC - São Mateus

VANESSA FRANQUINI NOGUEIRA
COORDENADORA SERVIÇO ATENDIMENTO DOMICILIAR
FUABC – CONTRATO DE GESTÃO DE SÃO MATEUS